



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 38/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 140/2023 (MENSAGEM Nº 9.170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023)

ACRESCENTA OS DISPOSITIVOS QUE INDICA, AO PROJETO DE LEI Nº 0140/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

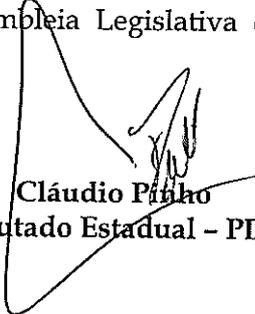
Art. 1º - Adiciona a alínea h ao inciso I do art. 65, do projeto de lei nº 140/2023, que acompanha a mensagem nº 9.170, de 19 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 65 (...)

I - (...)

h - 09% (nove por cento) para veículos elétricos híbridos plugin (PHEV).

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 20 de dezembro de 2023


Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT